

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2017**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO  
EXERCÍCIO DE 2014”**

**O VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GUTHS**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.-

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo/RS, 06 de junho de 2017.

Vereador Anderson da Rocha Guths  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luis Fernando Soares  
1º Secretário